

Abuso demais

Nesta terra de absurdos, há uma novela que se desenrola — ou se enrola — diariamente da forma mais escandalosa, à vista de todos, à luz do dia, sem o menor pudor por parte de instituições públicas e privadas que deveriam ser responsáveis pela educação das crianças e jovens deste País.

E o caso da mensalidade escolar. No início do ano, o Governo abriu um crédito de confiança às escolas particulares e colocou a mensalidade em regime de liberdade vigiada. As escolas poderiam cobrar o que quisessem, mas sem abuso. Se abusassem, à Sunab interviria, o Governo acionaria os seus mecanismos de pressão contra esses estabelecimentos.

As escolas abusaram, como seria de esperar neste País de alguns irresponsáveis postos em funções que exigem responsabilidade e espírito público. Tais escolas encarregadas sequer impuseram aos alunos preços acima dos parâmetros inflacionários do Brasil.

E os alunos ficaram indefesos porque a sua opção, ou dos pais, diante de uma escola que não correspondeu à confiança, seria a de buscar matrícula em outro estabelecimento. Mas essa opção não é real, desde que, aqui, o consumidor não pode optar: em vários casos e ainda mais no que se refere a escolas, que não se troca de uma hora para outra, como quem escolhe uma padaria.

Toda padaria produz pão, mas uma escola é uma escola e outra escola é outra escola. A diferença entre a educação de uma e a

de outra costuma ser muito maior do que a que se constata entre o pão de uma padaria e o de outra. A escola é muito mais complexa do que a padaria: envolve a localização do estabelecimento em relação ao lar, educadores, funcionários, arquitetura e mesmo a ideologia dos responsáveis pela educação.

Mais que isso, a escola que se escolhe representa um compromisso com um projeto permanente de educação por um largo período da existência de cada um. Ninguém gosta de trocar de escolas, de educação, de professores. Por tudo isso, a opção de escola não vale como a de um produto qualquer de mercado.

Mas os responsáveis pela educação brasileira, nas escolas privadas ou nos organismos públicos, parecem não entender bem essa coisa tão clara. Daí o drama das mensalidades — que seria cômico, não fosse trágico. Escolas cobram a mais na mensalidade e não querem devolver o excesso. Agora, surge o Conselho Federal de Educação com um parecer que considera inconstitucional as escolas devolverem o que cobraram a mais.

Reconhece o Conselho que houve abuso na cobrança, mas dispensa as escolas da devolução da parte abusiva da mensalidade. A quem recorrer contra um absurdo desses que parte de um organismo público? Há o recurso ao Judiciário, mas será mesmo necessário que se vá tão longe por uma questão tão simples?